



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO N° 040/2019

APOSENTA A SERVIDORA ZILDA ANTONIETTE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 3º da EC 47/05 – Formula 85/95 – Comum - Provento Integral – Com Paridade, Última Remuneração e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Tempo de Contribuição com proventos integrais, com paridade a partir de **03 de abril de 2019**, a Senhora **ZILDA ANTONIETTE**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.749.286-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 546.338.009-06, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 528/1991, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, concedendo o benefício garantido no Art. 3º da EC 47/05.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência “XVII” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.461,41 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 34% (trinta e quatro por cento), no valor de R\$ 496,87 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) e Incorporação-Lei 1356/2014 no valor de R\$ 754,98 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) totalizou o montante de R\$ 2.713,26 (dois mil setecentos e treze reais e vinte e seis centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *dois* dias do mês de *abril* do ano de dois mil e *dezenove*.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1728 Páginas 89 Ano: VIII
Data: 03/04/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal